



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Diário Oficial

EM 04/07/2003

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1976

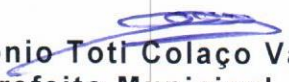
Súmula: Revoga o artigo 3º da Lei Municipal nº 1652.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal nº 1652 de 09 de outubro de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 25 de junho de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal